

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.043

DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.030, DE 18 DE ABRIL DE 2024, DESTINADA A ANALISAR E PROCESSAR OS PEDIDOS DE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA CLASSE, POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO, DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL DA SEAP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210070/000339/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Promoção, criada pela Resolução SEAP nº 1.030, de 18 de abril de 2024, publicada no D.O. de 24 de abril de 2024, destinada a promover e analisar os pedidos de promoção de classe para classe, por antiguidade e por merecimento, dos Inspectores de Polícia Penal desta SEAP, sendo composta por 03 (três) membros, tendo como Presidente o primeiro membro, de acordo com o §3º do art. 2º da Lei Estadual nº 4.583, de 25 de julho de 2005:

I - Membros titulares

- a)** Subsecretário(a) Geral;
- b)** Subsecretário(a) de Tratamento Penitenciário;
- c)** Ouvidor(a).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2024.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária